



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 24773/2023

Sumário: Aprovação do caderno de especificações da Carne de «Bovino de Ar Livre».

Aprovação do Caderno de especificações da Carne de «Bovino de Ar Livre»

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de junho, foi aprovada por meu despacho de 30 de novembro de 2023 e verificada a conformidade das alterações apresentadas, pelo que torno público o seguinte:

1 — É autorizado à Monte do Pasto, o direito de utilizar o caderno de especificações para a comercialização de carne de bovino com o rótulo Carne de «Bovino de Ar Livre».

2 — A CERTIS — Controlo e Certificação, L.^{da} é o Organismo de Controlo para as especificações da Carne de «Bovino de Ar Livre».

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial desta carne, em função do tipo de produto, deve ser com os rótulos apresentados em:

<https://www.dgadr.gov.pt/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>

30 de novembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

317123476